



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

A MESA DA CÂMARA vem à presença do Egrégio Plenário, apresentar projeto de Lei Complementar cuja ementa é a seguinte: “Altera o anexo III da Lei Complementar nº 88 de 01 de fevereiro de 2017, que institui a estrutura organizacional e o novo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Munhoz, Minas Gerais e dá outras providências”.

Requer que o presente projeto seja enviado ao Assessor Jurídico para emissão de parecer, distribuído às comissões competentes e encaminhado para discussão e votação.

Munhoz/MG, 12 de maio de 2023.

**Roberson Aparecido Lima**  
Presidente

**Márcio José de Moura Bueno**  
Vice-Presidente

**Cristina Ramos de Moura**  
Secretária



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei complementar que tem por finalidade alterar o requisito para preenchimento do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Munhoz/MG.

Atualmente o cargo de Controlador Interno tem como exigência ensino médio completo, porém por se tratar de cargo no qual é necessário diversos conhecimentos a fim de promover uma adequada auditoria e fiscalização no órgão, torna-se imprescindível que seja provido por servidor com formação em áreas que englobem as competências necessárias.

Também é a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que tal cargo seja provido por servidor com formação em curso de nível superior.

Como há intenção desta Casa em realizar um concurso público ainda nessa gestão, tal adequação se faz necessária.

Por tais motivos espera-se a compreensão dos nobres pares para aprovação do presente projeto de Lei.

Munhoz/MG, 12 de maio de 2023.

**Roberson Aparecido Lima**  
Presidente

**Márcio José de Moura Bueno**  
Vice-Presidente

**Cristina Ramos de Moura**  
Secretária

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG  
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 12 DE MAIO DE 2023.

“Altera o anexo III da Lei Complementar nº 88 de 01 de fevereiro de 2017, que institui a estrutura organizacional e o novo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Munhoz, Minas Gerais e dá outras providências”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das suas atribuições, apresenta o presente Projeto de Lei Complementar, nos termos abaixo transcritos:

**Art. 1º** - Fica alterado o requisito de escolaridade do cargo de Controlador Interno para Ensino Superior Completo de Bacharel em: Direito ou Contabilidade ou Economia.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este projeto em vigor na data da sua publicação.

Munhoz/MG, 12 de maio de 2023.

**Roberson Aparecido Lima**  
Presidente

**Márcio José de Moura Bueno**  
Vice-Presidente

**Cristina Ramos de Moura**  
Secretária

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz, MG  
CEP: 37.620-000 Fone / fax (35) 3466-1166